

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº. 098/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizarão o Processo Seletivo Simplificado 098/2024, objetivando a contratação de pessoa física, mediante as normas e condições estabelecidas a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC);
- **1.2.** O Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar profissionais capacitados para atuarem nos Projetos desenvolvidos pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC);
- **1.3.** O Processo Seletivo Simplificado será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, experiência profissional e entrevista profissional;
- 1.4. A análise e avaliação dos documentos serão de caráter classificatório e eliminatório;
- 1.5. A pontuação será por meio da análise curricular e técnica pela comissão avaliadora;
- **1.6**. A classificação será realizada a partir da pontuação atribuída pela comissão avaliadora instituída para este fim.



## 2. DAS VAGAS

<u>Cargo</u>	<u>Descritivo</u>	Modalidade Contratual	Valor mensal do serviço prestado (valor bruto)	<u>Vagas</u> <u>Disponíveis</u>	Local do Trabalho
Audiodescritor	Escolaridade: Tecnólogo ou graduação em qualquer área. Experiência: Comprovada com audiodescrição. Conhecimentos: Com audiodescrição, aparelhagem de som, gravação de som. Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Descrição de imagens estáticas, dinâmicas, animadas, poéticas, e quando necessário elaborar o roteiro do material a ser audiodescrito, narrar e garantir um bom áudio, livre de ruídos e bem equalizado.	RPA Determina do 4 mês	R\$2.500,00	01 Vaga	FAED
Técnico em Tecnologia da Informação	Internet.  Experiência: Analista de dados, modelador de processos, desenvolvedor de sistemas.  Conhecimentos: Sistemas da internet e diagramação.  Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Desenvolver recursos para web: site, plataforma AVA/Moodle, diagramar materiais, auxiliar tecnologicamente em palestras online.  Desenvolver e organizar a estruturação educacional dos módulos, materiais instrucionais, slides, vídeo aulas.	RPA Determina do 4 mês	R\$2.500,00	01 Vaga	FAED
Intérprete de Libras	Escolaridade: Graduação (licenciatura), pós graduação em Libras ou educação especial.  Experiência: Exame de proficiência do CAS com data máxima de 2021.  Conhecimentos: Libras.  Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Tradução de vídeo aulas, lives e outros momentos síncronos do curso. Apoio ao estudante surdo em possíveis dificuldades de comunicação.	RPA Determina do 4 mês	R\$2.500,00	02 Vaga	FAED
Secretário Administrativo	Escolaridade: Graduação completa em qualquer área. Experiência: Análise de dados de pesquisa, projetos e consultoria de inovação e atendimento ao público. Conhecimentos: Excel, word,sistema virtual de aprendizagem, e-mail. Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Atividades administrativas do projeto: controle acadêmico nos	RPA Determina do 4 mês	3.125,00	01 Vaga	FAED



		RWW//
sistemas da universidade, cronogramas, organização de encontros, de documentos e registros em geral.		

# 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em pleno exercício dos direitos civis;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- **3.5.** Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Processo Seletivo Simplificado;
- **3.6**. Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com a função e horário de trabalho da vaga a qual concorre.
- **3.7**. Não possuir vínculo **no ato da contratação** com entidades e/ou organismos internacionais, seja por consultorias ou Produtos.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler minuciosamente o Processo Seletivo Simplificado, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo Simplificado.
- **4.2.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente, pelo site, no período 12/08/2024 à 14/08/2024 até às 23h:59min.
- **4.4.** A inscrição será efetivada pelo envio dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional atualizado; e



- b) Certificado de comprovação de escolaridade.
- **4.5.** O currículo e a comprovação de escolaridade deverão ser anexados no site separadamente cada um em seu campo específico.
- **4.6. Não** será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
- **4.7.** As informações prestadas no currículo serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- **4.8.** O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, terá sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.
- **4.9.** A instituição não se responsabilizará por envio de currículo não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

# 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

- **5.1.** Todos os atos deste Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgados no endereço eletrônico <a href="https://www.fapec.org/">www.fapec.org/</a>.
- **5.2**. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.
- **5.3.** O aprovado será convocado para, no prazo de até 48 horas apresentar a documentação de admissão.
- **5.4.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- **5.5.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- **5.6.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova



vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1.** A participação do candidato neste processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados.
- 6.2. É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.
- **6.3.** É condição para a contratação ter sido aprovado/classificado no Processo Seletivo simplificado;
- **6.4.** Os casos omissos neste Processo Seletivo serão resolvidos pela FAPEC, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.
- **6.5.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo Simplificado somente poderão ser feitas por meio de retificação no site da <a href="www.fapec.org/">www.fapec.org/</a>.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2024.

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Wanessa Ap. Nunes de Matos

Assistente Administrativo